



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DA MESA Nº 11, DE 07 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS COMO RESPONSÁVEIS PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto com o artigo 17, inciso XVI, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araras;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso VIII, 23, inciso III e 41, § 1º da LGPD (Lei nº 13.709/2018);

CONSIDERANDO o previsto no artigo 3º, inciso XVII da Lei nº 14.129/2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;

RESOLVE:

I. Ficam nomeados como encarregados pelo tratamento de dados pessoais, conforme previsto nos artigos 5º, inciso VIII, 23, inciso III e 41, § 1º da LGPD (Lei nº 13.709/2018), os servidores:

1. Kelly Christina Fumian Fioravante, oficiala legislativa da Unidade Legislativa;
2. Renato Sartori; oficial legislativo da Unidade Legislativa;

II. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência “Vereador Yolando Sebastião Logli”

Araras, 07 de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

Ver. Rodrigo Soares dos Santos
Presidente

(Assinado Digitalmente)

Ver. Fábio Aparecido Domingues
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Assinado Digitalmente)

Ver. Lúcio Bitencourt de Andrade
Secretário



Publicado e afixado na Unidade Legislativa e com ciência da Unidade Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Araras, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

(Assinado Digitalmente)
Cristiane Tereza Costa
Chefe da Unidade Legislativa

(Assinado Digitalmente)
Elis Caroline Legutke
Chefe da Unidade Financeira

(Assinado Digitalmente)
Larissa Pereira Chinaglia
Chefe da Unidade Administrativa Interina

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - Ato da Mesa Nº 11/2026 - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 4V43-HF0S-EU27-EG0C



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4V43HF0SEU27EG0C>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4V43-HF0S-EU27-EG0C



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - Ato da Mesa Nº 11/2026 - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 4V43-HF0S-EU27-EG0C